

REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Contrato Social de Constituição



ROSE MARIA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 07/08/1979, natural de Caucaia, inscrita sob o CPF nº 832.407.643-34 e portadora do documento de identidade nº 96014004466 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 12, Mestre Antônio, Município de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.623-080 e, **MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES**, brasileira, cantora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 15/05/1977, natural de Caucaia, portadora do documento de identidade nº 2007002112408 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 754.186.493-53, residente e domiciliada na Rua Coronel Jucá, 330, aptº. 702, Meireles, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.170-320, resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas normas legais da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e em particular pelas cláusulas a seguir do presente contrato social de constituição.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social de: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, utilizando como título do estabelecimento e nome fantasia "FORRÓ REAL".

Parágrafo Primeiro: A sociedade terá sede e foro na cidade de Caucaia, estado do Ceará, na Rua Curitiba, S/N, Mestre Antônio, CEP 61.623-080.

Parágrafo Segundo: A sociedade no momento não possui filial, no entanto poderão ser abertas e fechadas em qualquer ponto do território nacional ou internacional, sempre sob a responsabilidade direta de um dos sócios.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Segunda: A sociedade terá por objetivo social as atividades de banda musical; casa de festas e eventos; locação de espaço físico para eventos sociais e recreativos; locação de materiais e equipamentos para eventos; locação de móveis e utensílios e aparelhos de uso pessoal, inclusive instrumentos musicais; exploração de contratos e de marcas comerciais artísticas da Banda FORRÓ REAL, em todos os tipos de eventos e promoções no território nacional, edição de música e, agenciamento de profissionais para atividades culturais e artísticas.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Terceira: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídas:

Sócios	% Participação	Quantidade de Quotas	Total do Capital
ROSE MARIA DOS SANTOS MENEZES	50%	5.000	R\$ 5.000,00
MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES	50%	5.000	R\$ 5.000,00
Totais	100%	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula Quarta: A administração e o uso da denominação social caberão às sócias, que atuarão conjuntamente no desempenho dos atos de gestão, sendo necessárias suas assinaturas em todas as operações assumidas que obrigarem a sociedade perante terceiros, em conformidade com o disposto Art. 1.060 da Lei 10.406/2002, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, inclusive judicialmente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em



REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Contrato Social de Constituição



atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros.

Parágrafo Primeiro: A sociedade e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS

Cláusula Quinta: Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demonstração de resultados, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Sexta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias se reunirão para discutir e votar as contas da administração.

CAPÍTULO VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

Cláusula Sétima: A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse desta ou da outra sócia remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a uma das sócias.

Cláusula Nona: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Décima: A maioria representativa de mais da metade do capital, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, a sócia que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião das sócias quotistas convocadas para essa finalidade, devendo a acusada ser notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que a mesma possa comparecer a reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo: O valor da quota da sócia porventura excluída, considerado pelo montante efetivamente realizado será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião verificado em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro: As sócias remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota da excluída ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria da mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CAPÍTULO VII – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Primeira: Nos termos do disposto no Art. 1.076, incisos I e II da Lei nº 10.406/2002, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras



REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Contrato Social de Constituição



sociedades ou em outras sociedades pela vontade de sócios que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) das quotas de capital da sociedade.

CAPÍTULO VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Segunda: As administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IX – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

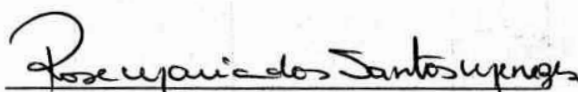
Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

CAPÍTULO X – ELEIÇÃO E FORO

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro central da comarca de Caucaia, no estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as cláusulas e condições, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizados todos os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Caucaia-CE, 03 de outubro de 2011.


ROSE MARIA DOS SANTOS MENEZES


MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

A Sociedade **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA CURITIBA, S/N, MESTRE ANTONIO, CAUCAIA, CE, CEP: 61.623-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAUCAIA - CE, 03 de Outubro de 2011.

Rose Maria dos Santos Menezes *Maria Rosenilda dos Santos Menezes*
Sócio: ROSE MARIA DOS SANTOS MENEZES Sócio: MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

1º Aditivo ao Contrato Social de Constituição



ROSE MARIA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 07/08/1979, natural de Caucaia, inscrita sob o CPF nº 832.407.643-34 e portadora do documento de identidade nº 96014004466 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 12, Mestre Antônio, Município de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.623-080 e, **MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES**, brasileira, cantora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 15/05/1977, natural de Caucaia, portadora do documento de identidade nº 2007002112408 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 754.186.493-53, residente e domiciliada na Rua Coronel Jucá, 330, aptº. 702, Meireles, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.170-320, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede e foro na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rua Curitiba, S/N, bairro Mestre Antônio, CEP 61.623-080, constituída por força do Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC), sob o nº 23201420251 por despacho 06/10/2011, devidamente inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) sob o nº 14.433.879/0001-70, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO

Primeira: A sociedade resolve alterar o endereço para a Rua Curitiba, 385, bairro Mestre Antônio, cidade de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61.623-080.

Segunda: A administração e o uso da denominação social caberá, exclusivamente, à sócia Sra. **MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES**, que assinará no desempenho dos atos de gestão, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, inclusive judicialmente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros.

Terceira: A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Quarta: Todas as demais cláusulas do Contrato institucional não alteradas ou revogadas no todo ou em parte por este instrumento, continuam vigorando plenamente.

E, por estarem assim justos e contratados, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as cláusulas e condições, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizados todos os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

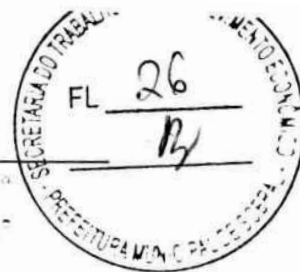
Caucaia-CE, 01 de março de 2012.

Rose Maria dos Santos Menezes *Maria Rosendo dos Santos Menezes*
ROSE MARIA DOS SANTOS MENEZES MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES



REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

2º Aditivo ao Contrato Social



ROSE MARIA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 07/08/1979, natural de Caucaia, inscrita sob o **CPF sob o nº 832.407.643-34** e portadora do documento de identidade nº 96014004466 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 12, Mestre Antônio, Município de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.623-080 e, **MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES ROCHA**, brasileira, cantora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 15/05/1977, natural de Caucaia, portadora do documento de identidade nº 2007002112408 SSP/CE e inscrita no **CPF sob o nº 754.186.493-53**, residente e domiciliada na Rua Coronel Jucá, 330, aptº. 702, Meireles, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.170-320, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de **Caucaia, Estado do Ceará, na Rua Curitiba, nº 385, bairro Mestre Antônio, CEP 61.623-080**, constituída por força do Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC)**, sob o **NIRE nº 23.201.420.251** por despacho **06/10/2011**, devidamente inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) sob o **nº 14.433.879/0001-70**, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO

Clausula Primeira: A sociedade resolve alterar o endereço para a **Rua Curitiba, nº 12, bairro Mestre Antônio, cidade de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61.623-080**.

Clausula Segunda: A sociedade terá por objetivo social as atividades de Casas de festas e eventos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de gravação de som e de edição de música.

Clausula Terceira: Todas as demais cláusulas do Contrato institucional não alteradas ou revogadas no todo ou em parte por este instrumento, continuam vigorando plenamente.

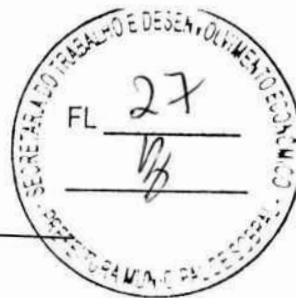
E, por estarem assim justos, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as cláusulas e condições, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizados todos os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Rose Maria dos Santos Menezes

Maria Rosendo dos Santos Menezes Rocha



REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
2º Aditivo ao Contrato Social



Caucaia-CE, 18 de janeiro de 2013.

Rose Maria dos Santos Menezes
Rose Maria dos Santos Menezes

Maria Rosenilda dos Santos Menezes Rocha
Maria Rosenilda dos Santos Menezes Rocha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2013 SOB Nº: 20130058718
Protocolo: 13/005871-8, DE 23/01/2013

Empresa: 23 2 0142025 1
REAL PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

3º Aditivo ao Contrato Social de Constituição



ROSE MARIA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 07/08/1979, natural de Caucaia, inscrita sob o CPF nº 832.407.643-34 e portadora do documento de identidade nº 96014004466 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 12, Mestre Antônio, Município de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.623-080 e, **MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES**, brasileira, cantora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 15/05/1977, natural de Caucaia, portadora do documento de identidade nº 2007002112408 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 754.186.493-53, residente e domiciliada na Rua Coronel Jucá, 330, aptº. 702, Meireles, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.170-320, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de **Caucaia, Estado do Ceará, na Rua Curitiba, 12, bairro Mestre Antônio, CEP 61.623-080**, constituída por força do Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUPEC), sob o nº 23201420251 por despacho 06/10/2011, devidamente inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) sob o nº **14.433.879/0001-70**, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO

Primeira: A administração e o uso da denominação social caberá ao administrador não sócio, **FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10 de setembro de 1970, portador da cédula de identidade nº **95002538136 - 2ª via SSP/CE** e inscrito no **CPF sob o nº 416.047.413-68**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 12, bairro Mestre Antônio, no Município de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.623-080, com poderes e atribuições de administrador, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, inclusive judicialmente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros.

Segunda: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Tercelira: Todas as demais cláusulas do Contrato institucional não alteradas ou revogadas no todo ou em parte por este instrumento, continuam vigorando plenamente.

24 ABR 2019

Beí Nydia Rejane de Paula Tavares Cavalcante 2ª Tabelária
Marta Nunes Severiano da Silva Esc. Substituta
Maria Aparecida Marcondes de Paula Tavares Esc. Substituta



Handwritten signature

REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

3º Aditivo ao Contrato Social de Constituição



E, por estarem assim justos, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as cláusulas e condições, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizados todos os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Caucaia-CE, 01 de Julho de 2013.

Rose Maria dos Santos Menezes Maria Rosenilda dos Santos Menezes
ROSE MARIA DOS SANTOS MENEZES MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES

Francisco Rogério dos Santos Menezes
FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS MENEZES
Administrador Não Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2013
SOB Nº: 20130930555
Protocolo: 13/093055-5, DE 05/08/2013
Empresa: 23 2 0142025 1
REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

4º Aditivo ao Contrato Social de Constituição



ROSE MARIA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 07/08/1979, natural de Caucaia, inscrita sob o CPF nº 832.407.643-34 e portadora do documento de identidade nº 96014004466 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Desembargador Feliciano de Ataite, nº 446 - Casa, Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.821-420 e, **MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES**, brasileira, cantora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 15/05/1977, natural de Caucaia, portadora do documento de identidade nº 2007002112408 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 754.186.493-53, residente e domiciliada na Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 1391, Ap. 901, Cocó, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.135-430, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de **Caucaia, Estado do Ceará, na Rua Curitiba, 12, bairro Mestre Antônio, CEP 61.623-080**, constituída por força do Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCC), sob o nº 23201420251 por despacho 06/10/2011, devidamente inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) sob o nº **14.433.879/0001-70**, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO

Primeira: A sociedade terá por objetivo social as atividades de banda musical; casa de festas e eventos; locação de espaço físico para eventos sociais e recreativos; locação de materiais e equipamentos para eventos; locação de móveis e utensílios e aparelhos de uso pessoal, inclusive instrumentos musicais; exploração de contratos e de marcas comerciais artísticas da Banda FORRÓ REAL, FORRÓ PINGADO e MATHEUS BILL E PODE BALANÇAR, em todos os tipos de eventos e promoções no território nacional, edição de música, e, agenciamento de profissionais para atividades culturais e artísticas.

Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato institucional não alteradas ou revogadas no todo ou em parte por este instrumento, continuam vigorando plenamente.

E, por estarem assim justos, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as cláusulas e condições, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizados todos os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Caucaia-CE, 25 de Julho de 2014.

ROSE MARIA DOS SANTOS MENEZES

MARIA ROSENILDA DOS SANTOS
MENEZES

FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS MENEZES
Administrador Não Sócio
CPF nº 416.047.413-68



REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ - 14.433.879/0001-70



ROSE MARIA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, divorciada, empresaria, nascida em 07/08/1979, natural de Caucaia/CE, portadora do RG nº. 96014004466 expedida pela SSP-CE 2ª via e do CPF 832.407.643-34, residente e domiciliada na Rua Curitiba Nº 12, bairro Mestre Antonio, CEP: 61.623-080, Caucaia/CE, e **MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES ROCHA**, brasileira, cantora, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 15/05/1977, natural de Caucaia/CE, portadora do RG 2007002112408 expedida pela SSP/CE e do CPF 754.186.493-53, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Gonçalves Nº 1391 - Aptº 901- bairro Cocó, CEP: 60.135-430, Fortaleza/CE, únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que vem atuando sob a denominação social de **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com inscrição no CNPJ sob o nº **14.433.879/0001-70**, com o contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201420251, datado de 06/10/2011, com endereço legalmente estabelecido na Rua Curitiba, Nº12, Bairro Mestre Antônio - CEP 61.623-080, no município de Caucaia, estado do Ceará, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade será da competência da sócia **MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES ROCHA** e administrador não sócio **FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS MENEZES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/09/1970, natural de Caucaia/CE, portador do RG 950025338136 expedida pela SSP/CE e do CPF 416.047.413-68, residente e domiciliado à Rua Curitiba Nº 12, bairro Mestre Antonio, CEP: 61.623-080, Caucaia/CE, com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, assinando em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes, entretanto vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual será levado ao órgão de registro do comércio (**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**) para que produza os efeitos legais.

Caucaia (CE), 17 de Setembro de 2015.

SÓCIOS:

Rose Maria dos Santos Menezes
Rose Maria dos Santos Menezes
(SÓCIA)
CPF: 832.407.643-34

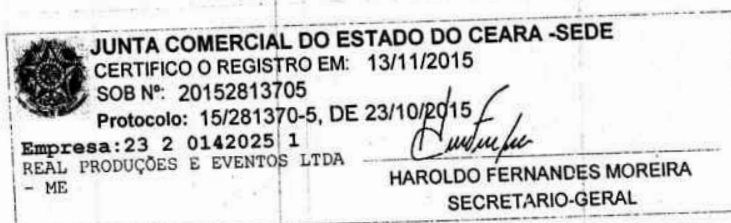
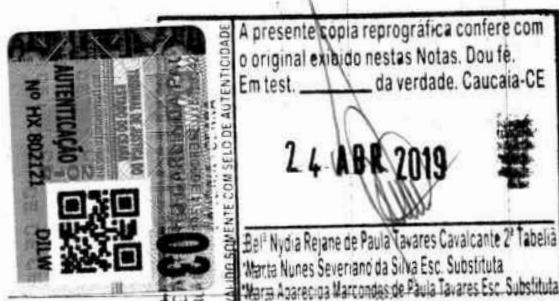
Maria Rosenilda dos Santos Menezes Rocha
Maria Rosenilda dos Santos Menezes Rocha
(Sócia Administradora)
CPF: 754.186.493-53

Francisco Rogerio dos Santos Menezes
Francisco Rogerio dos Santos Menezes
(Administrador não sócio)
CPF: 416.047.413-68

TESTEMUNHAS:

Rosimar Garcia Ferreira
Rosimar Garcia Ferreira
R.G n.º 1681822-88 SSP/CE
CPF nº 313.223.013-87

Pedro Hipólito G. Neto
Pedro Hipólito Guimarães Neto
R.G n.º 2000010265741 SSP/CE
CPF nº 047.527.513-64



SECRETARIA DO TRABAHO
FL. 32
PREFEITO DA VILA RIAZOR

03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Nº HX 802104

24 ABR 2019

Em test. _____ da verdade. Caucaia-CE

Bele Nidia Rejane de Paula Tavares Cavalcante 2ª Tabelada
Warta Nunes Severiano da Silva Esc. Substituta
Warta Aparecida Marcondes de Paula Tavares Esc. Substituta



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

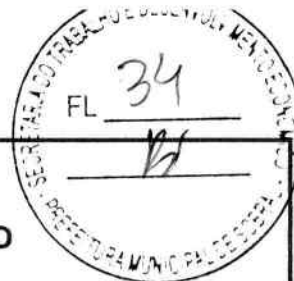
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.433.879/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2011
NOME EMPRESARIAL REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORRO REAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO
CEP 61.623-080	BAIRRO/DISTRITO MESTRE ANTONIO	MUNICÍPIO CAUCAIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (85) 3231-1181		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/05/2017 às 16:55:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2017



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO Nº008005/ 2019

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte

REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

14.433.879/0001-70

Endereço

RUA CURITIBA, 12 -

Bairro

MESTRE ANTONIO

Cidade

CAUCAIA

UF

CE

CEP

61.623-080

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia, 02 de maio de 2019 (13:24:35)

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº 254, de 25 de janeiro de 2011.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN (<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

CONFIRMO A AUTENTICIDADE
DA CERTIDÃO

Carlos Antonio E. dos Reis Jr.
OAB/CE 18.436



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201903536868**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.596.075-0
CNPJ / CPF: 14.433.879/0001-70
RAZÃO SOCIAL: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/06/19 ÀS 10:49:33
VÁLIDA ATÉ 03/08/2019**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201903536868

Código do Requerente: 14.433.879/0001-70

Data da Emissão: 04/06/2019

Hora: 10:49





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.433.879/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:10 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **02E1.627C.0508.D494**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.433.879/0001-70

Data da Emissão : 22/02/2019

Hora da Emissão : 11:48:10

Código de Controle da Certidão : 402E.1627.C050.8D49

Tipo da Certidão : Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.433.879/0001-70
Razão Social: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA CURITIBA 385 // MESTRE ANTONIO CAUCAIA - CE

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

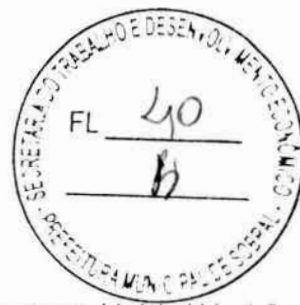
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2019 a 13/07/2019 ✓

Certificação Número: 2019061403005231087108

Informação obtida em 19/06/2019 10:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.0

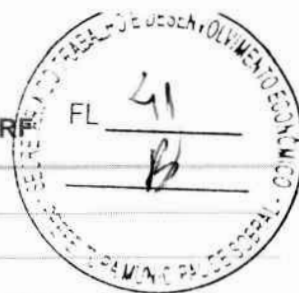
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.433.879/0001-70

Razão social: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

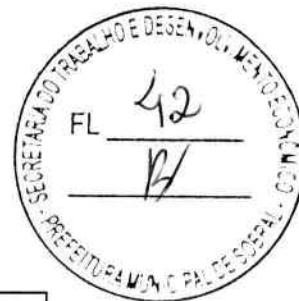
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061403005231087108
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052602314393723329
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050704255524673222
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041803401852261330
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033003252982558003
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031102071655274700
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022003450070671719
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020104242398116790
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020102510271951700
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011301544521099205
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122502581370693467
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120604043720508714
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111705375047817950
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102518364360290921
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100503553780278371
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091603155931936327
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082803373415312756
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080904131363538800
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072104193216061761
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070202570297738396
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061304240528624700
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052503485601518036
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050604004202312428
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041602340798533182
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032803373637584907
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030903402607938420
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021804084574647718
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013008294662409254
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011110542675612520
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122305343320629290



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120404252460980505
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111504325085869680
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102703314396506616
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100802091935970639
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091903113127370407
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083102574417840100
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081203155978187351
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072403075065446523
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070503312023263101

Resultado da consulta em 19/06/2019 10:50:48

Voltar



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.433.879/0001-70
Razão Social: REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA CURITIBA 385 // MESTRE ANTONIO CAUCAIA - CE

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

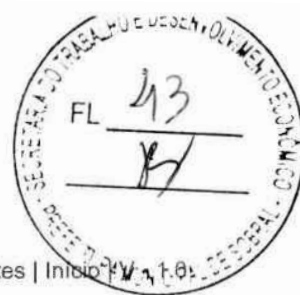
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2019 a 24/06/2019

Certificação Número: 2019052602314393723329

Informação obtida em 04/06/2019 10:44:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.433.879/0001-70

Razão social: REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019 ✓	2019052602314393723329
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050704255524673222
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041803401852261330
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033003252982558003
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031102071655274700
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022003450070671719
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020104242398116790
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020102510271951700
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011301544521099205
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122502581370693467
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120604043720508714
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111705375047817950
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102518364360290921
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100503553780278371
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091603155931936327
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082803373415312756
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080904131363538800
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072104193216061761
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070202570297738396
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061304240528624700
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052503485601518036
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050604004202312428
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041602340798533182
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032803373637584907
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030903402607938420
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021804084574647718
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013008294662409254
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011110542675612520
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122305343320629290
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120404252460980505
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111504325085869680
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102703314396506616
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100802091935970639
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091903113127370407
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083102574417840100
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081203155978187351

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072403075065446523
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070503312023263101
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061602132073105888



Resultado da consulta em 11/06/2019 10:22:01

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.433.879/0001-70

Certidão nº: 167970991/2019

Expedição: 18/02/2019, às 15:54:18

Validade: 16/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.433.879/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFIRMA A AUTENTICIDADE
DA CERTIDÃO

Carlos Antonio E. dos Reis Jr.
SANTO CARLOS